

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º537/XII/2.ª

Decreto-lei n.º 221/2012 de 12 de Outubro, que “Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção”

(publicado no Diário da República nº198-1ª Série, de 12 de Outubro de 2012)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 39/XII/2.ª e 40/XII/2.ª, relativas ao Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro, que “Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção” os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve: Aprovar a cessação da vigência do Decreto-lei n.º 221/2012 de 12 de Outubro, que “Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção”

Assembleia da República, 14 de dezembro de 2012

Os Deputados

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia